MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2025

"Concede Progressão Horizontal para servidor da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal para os seguintes servidores da Câmara Municipal de Buritis/RO,

Senhor Alexandre Castoldi Boareto, portador do CPF: ***.465.782-**, Cargo de Controlador Interno.

Senhor Ricardo Henrique de Oliveira, portador do CPF: ***.271.292-**, Cargo de Motorista.

Senhora Edna Paulo de Souza Oliveira, portadora do CPF: ***.464.802-**, Cargo de Agente de Serviços.

Senhora Edilaine do Socorro Souza, portadora do CPF: ***.787.892-**, Cargo de Assistente Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 07/10/25 A: 06/11/25